

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025

### **Declara de Utilidade Pública municipal a Associação de Apicultores de Rio Bonito do Iguçu - APIRBI.**

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Declara como utilidade pública municipal a Associação de Apicultores de Rio Bonito do Iguçu – APIRBI, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 265, centro, Rio Bonito do Iguçu, CEP: 85.340-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.533.671/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 14/09/2023 e devidamente registrada no Cartório de Registro de Título e Documentos sob o nº 0007645 - Livro A-076 - Folhas 189/208 em data de 15/12/2023, com prazo indeterminado de duração, declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A Associação de Apicultores de Rio Bonito do Iguçu – APIRBI fica habilitada a receber incentivos e benefícios de qualquer natureza, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 3º** - Os direitos e prerrogativas assegurados neste permissivo legal serão mantidos no período em que a entidade estiver exercendo as atividades constantes em seu estatuto, cessando no exato momento em que for constatado desvio de finalidade ou má versação de seu patrimônio, seja ele próprio, proveniente de convênios ou doações.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito, em 11 de fevereiro de 2025.

---

**Luiz André Moreira**  
Vereador

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025**

Respeitáveis Edis,

Pelo presente me dirijo respeitosamente à presença dos demais Edis, com o motivo de lhes encaminhar e apresentar, para que seja analisado e votado o Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2025, visando DECLARAR a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE RIO BONITO DO IGUAÇU, como Associação de Utilidade Pública Municipal, uma vez que presta relevantes serviços à comunidade, merecendo o reconhecimento para este diploma.

O título de utilidade pública a ser concedido a esta Associação, trará meios e contribuições para a aquisição de recursos financeiros a nível Municipal, Estadual e Federal, para suas melhorias, bem como o seu reconhecimento a nível local e regional de seus produtos e de certificações em seus rótulos, além da promoção e preservação ambiental na Fauna e da Flora da região.

Em tempo aproveito para renovar os votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 11 de fevereiro de 2025.

---

**Luiz André Moreira**  
**Vereador**